

matrícula
108.812

ficha
1

São Paulo, **17 de DEZEMBRO de 1.998.**

IMÓVEL: APARTAMENTO n.01, localizado no andar térreo do Bloco "G" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.

A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo A. de Oliveira
ESCR. HABITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 20 de janeiro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 387.339 de 12/01/2017).

À vista do requerimento firmado em 12/01/2017, e da Certidão expedida em 27/10/2016, pelo D. Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída do Processo nº 0186045-89.2012.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Procedimento Comum, distribuída no dia 30/08/2012 e admitida em Juízo, na qual figuram como exequente RICARDO NAGY, CPF/MF nº 185.420.168-90 e como executado: a proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, visando a cobrança da importância de R\$91.856,15 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

A(O) escrevente:-

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

108.812

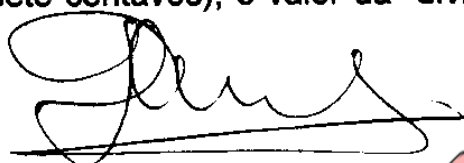
ficha

01

verso

Av. 03, em 22 de maio de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 409.925 de 18/05/2018)..

Da Certidão expedida em 17/05/2018, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (processo nº 1062630-18.2013.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: LUZIA NAZARETH SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 587.515.568-04, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.818, 108.819, 108.822, 108.823 e 108.826), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$84.221,87 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.



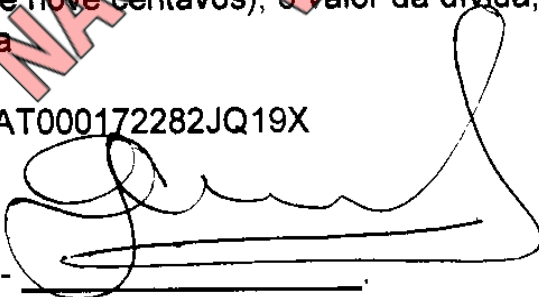
Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 04, em 07 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 436.175 de 30/10/2019).

Da Certidão expedida em 30/10/2019, pelo D. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material (processo nº 0036582-63.2018.8.26.0100), na qual figuram como **exequentes**: 1) FRANCISCO MENEZES DE LIMA, CPF/MF nº 009.258.588-46, e 2) ANA MARIA DE NOVAES TORRES, CPF/MF nº 371.378.834-00, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.803, 108.805, 108.809, 108.811, 108.818, 108.819, 108.822, 108.823 e 108.826, e ainda imóvel da matrícula nº 162.045 do 15º Registro de Imóveis, desta Capital), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$373.243,69 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada.

selo: 124594331AT000172282JQ19X



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 05, em 26 de maio de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 444.945 de 04/05/2020).

Da Certidão expedida em 30/04/2020, pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Monitória (processo nº 1017586-84.2016.8.26.0224), na qual figuram como **exequente**: ROSEMEIRE RECHE ZUCARATO, inscrita no CPF/MF nº

(continua na ficha 02)

matrícula

108.812

ficha

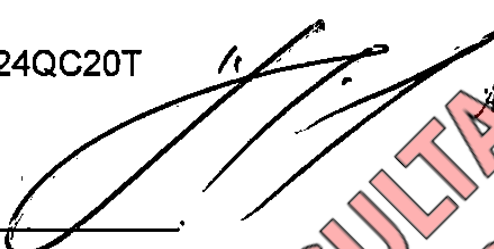
02

26 de maio de 2020

São Paulo,

063.339.848-92, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 38.360, 108.696 e 108.705, e ainda imóveis de outras circunscrições imobiliárias), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$46.682,53 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada.

selo: 124594331HM000241624QC20T


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: -

Av. 06, em 22 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 448.048 de 06/07/2020).

Pelo Título Judicial de 01/07/2020, acompanhado de novos Termos de Penhora e Depósito, datados de 01/07/2020, todos expedidos pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraídos dos autos da Ação de Execução Civil - Monitória (processo nº 1017586-84.2016.8.26.0224), foi determinada a presente averbação para constar que **o valor da dívida** referente à penhora que dá notícia a **Av. 05**, foi alterado de R\$46.682,53 para **R\$50.835,33** (cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

selo: 124594331EY000264409KD20G

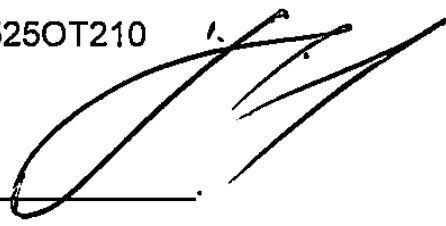

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 07, em 18 de janeiro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 456.543 de 19/11/2020).

Da Certidão expedida em 19/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo nº 0010352-47.2019.8.26.0100), na qual figuram como **exequente**: PAULO CESAR ARIZATI, CPF/MF nº 101.171.928-21, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.696, 108.705 e 108.777 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$885.105,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331EE000356525OT210


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: -

(continua no verso)

matrícula

108.812

ficha

02

verso

Av. 08, em 04 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 472.055 de 16/07/2021).

Pelo Mandado expedido em 07/05/2021, pelo D. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material (processo nº 0036582-63.2018.8.26.0100), foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, averbada sob o nº 04, nos termos da r. decisão proferida em 16/06/2020, com decurso de prazo em 20/07/2020.

selo: 124594331WI000450671DF215

A(O) escrevente:-



Eduardo M. Cavalkieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 10 de junho de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 495.900 de 31/05/2022).

Da Certidão expedida em 30/05/2022, pelo D. Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (**processo nº 01865051320118260100**) na qual figura como **exequente**: JUDITH LENCINE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 013.841.878-04, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que o **imóvel matriculado** (**juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 38.360 e 108.705 e mais um imóvel de outra circunscrição imobiliária**) foi **PENHORADO**. Sendo de R\$51.530,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331OF000643357VX22W

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-



Av. 10, em 13 de junho de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 496.423 de 06/06/2022).

Da Certidão expedida em 05/06/2022, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (**processo nº 0137998-26.2008.8.26.0100**) na qual figuram como **exequente**: MARIA ADAILZA CAITANO DE JESUS, CPF/MF nº 248.070.138-74, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que o **imóvel matriculado** (**juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 108.696, 108.705 e 108.777 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária**) foi **PENHORADO**. Sendo de R\$244.392,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo**.

selo: 124594331ST000645158IF22O

(continua na ficha 03)

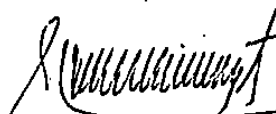
matrícula
108.812

ficha
03

13 de junho de 2022

São Paulo,

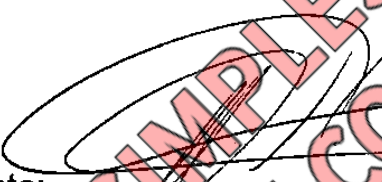
A(O) escrevente:-

 **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 20 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 521.828 de 03/04/2023).

Da Certidão expedida em 03/04/2023, pelo D. Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação Execução Civil (**processo nº 0576099-48.2000.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: 1) SONIA APARECIDA DE SOUZA, CPF/ME nº 113.738.568-58 e 2) SIDINEY PEREIRA MAGALHÃES, CPF/ME nº 001.600.468-07, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 108.696, 108.705 e 108.777 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$781.855,22 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositária a executada a **Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo**.

selo: 124594331QK000833061MT23J

 **MARCUS VINICIUS S. BRITO**
OFICIAL SUBSTITUTO

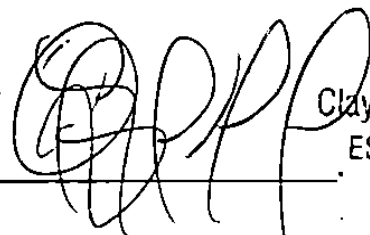
A(O) escrevente:-

Av. 12, em 11 de setembro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 535.268 de 31/08/2023).

Da certidão expedida em 31/08/2023, pelo D. Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (**processo nº 0037058-96.2021.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: IRANI QUIRINO DA SILVA, CPF/ME nº 022.764.198-14; e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 108.705) foi **PENHORADO**. Sendo de R\$59.623,64 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

selo: 124594331PH000930912BM230

A(O) escrevente:-

 **Clayton N. Vasconcellos**
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

108.812

ficha

03

verso

CNM: 124594.2.0108812-73

Av. 13, em 08 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 555.833 de 15/04/2024).

Da Certidão expedida em 15/04/2024, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo nº 00416708420118260405**) na qual figuram como **exequentes**: 1) MARCELO KIYOSHI FUGITA, CPF/MF nº 039.295.498-24, e 2) ESTHER YOKO SAKURAY FUGITA, CPF/MF nº 526.262.106-68, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, e como **terceira**: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MENDONÇA, CPF/MF nº 295.197.668-20, verifica-se que o **imóvel matriculado** (**juntamente com um imóvel de outra circunscrição**), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$434.785,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo.

selo: 124594331EE001087138VM24W

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em www.registradores.org.br